



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Jambéiro nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Fifa de 2022 e ponto facultativo que antecede feriado.

Henrique Garcia de Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jambéiro no dia 14 de novembro de 2022.

Art.2º Fica estabelecido que o horário de expediente na Câmara Municipal de Jambéiro nos dias em que houver a participação da Seleção Brasileira nos Jogos da Copa do Mundo Fifa de 2022, será encerrado com três horas de antecedência ao horário previsto para início das partidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 09 de novembro de 2022.

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.